



**Projeto de Lei Nº 123/2022-E, DE 23/11/2022  
AUTÓGRAFO Nº 5.611/2022, DE 06/12/2022  
Lei nº  
(De autoria do (Poder Executivo))**

***Dispõe sobre alteração de nível salarial do cargo de Auxiliar de Educação Básica constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Básica, constante do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, passa a vigor conforme a tabela do Anexo I da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **Anexo I (Projeto de Lei n.º 123/2022)**

### **Tabela de vencimento do cargo de Auxiliar de Educação Básica**

<b>Nível</b>	<b>Vencimento-base (40h semanais)</b>
VII	R\$ 2.279,83